



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA  
DA COMARCA DE PIANCÓ-PB

Processo n.º 0801144-72.2023.8.15.0261

**MUNICÍPIO DE EMAS**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado *in fine* assinado, vem, à respeitável presença de Vossa Excelência, informar que o expediente foi cumprido no id. 92901807, no qual intimava o município para fazer o recolhimento das despesas processuais.

A comprovação do pagamento encontra-se juntada aos autos, assim sendo, requer a juntada do comprovante de pagamento ao presente processo e o prosseguimento dos atos processuais subsequentes.

Nesses termos,  
Pede deferimento.

Emas-PB e datado e assinado eletronicamente.

Francisco de Assis Remígio II  
OAB/PB 94644

25.07.24  
PAÇO COSTAS

Galaxy A54 5G

01 de agosto de 2024